



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 42

RUBRICA: Ede

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 22.11.2024/01
INEXIGIBILIDADE Nº 29.11.2024.01

Itapajé-CE, 02 de dezembro de 2024.

Eu, Carla Patrícia Pinheiro Barbosa, ordenador de despesas da Secretaria de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, localizado na PV JARDIM Nº 9760, DT BAIXA GRANDE, ITAPAJÉ-CE, da(o) Sr(a) MARIA COSTA DE SOUSA.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da(o) locador(a) da(o) Sr(a) MARIA COSTA DE SOUSA nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

Carla Patrícia Pinheiro Barbosa

Secretaria de Educação